



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
19/06/2026
Ylayra

Portaria N° 461/2026

De 19 de junho de 2026

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, **Kely Cristiane Almeida Silva**, do cargo de Assessor de Serviços da Saúde, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 19 de junho de 2026.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 19 de junho de 2026.

VILSON

BIGUELINI:4

6070443187

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por VILSON
BIGUELINI:4607044

3187

Canarana/MT, 14 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
VILSON BIGUELINI
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

INVOLÁVEL ARAGUAIA SEGURANÇA SISTEMA ALARME LTDA
ANDERSON TORRES DE AGUIAR
EMPRESA REGISTRADA

TESTEMUNHAS:

01: _____ 02: _____

Nome> Nome>

PORTARIA Nº422/2026

Portaria nº422/2026

De 17 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Claudiney Muhlbeier** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR CLAUDINEY MUHLBEIER, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, FÉRIAS REGULARES PELO PERÍODO TOTAL DE 30 (TRINTA) DIAS, SENDO:

- O primeiro período de 15 (quinze) dias, de 15 de julho de 2026 a 29 de julho de 2026.

- O segundo período de 15 (quinze) dias, de 15 de setembro de 2026 a 29 de setembro de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 01/07/2024 a 30/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de junho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº374/2026

Portaria nº374/2026

De 15 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Eilane Louzeiro Peres** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Eilane Louzeiro Peres**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo:

- O primeiro período, 15 (quinze) dias, de 01 de julho de 2026 a 15 de julho de 2026.

- O último período, 15 (quinze) dias, de 09 de dezembro de 2026 a 23 de dezembro de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 28/02/2024 a 27/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de junho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 461/2026

Portaria Nº 461/2026

De 19 de junho de 2026

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Kely Cristiane Almeida Silva**, do cargo de Assessor de Serviços da Saúde, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 19 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 19 de junho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº462/2026

Portaria nº462/2026

De 19 de junho de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Sandra Maria dos Santos** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE: